



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.533/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**, matrícula 1008445, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.884.015-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 24 de setembro de 2022 à 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto / 20 22
DE N.º 12495
UMUARAMA 04 / 08 / 20 22
CIVIDAD DE ACTOS OFICIAIS